

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 55/2013 de 4 de Abril de 2013

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, para o ano de 2013, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Pais das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do IX Torneio Regional Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante	N.º de Compromisso
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	13.353,50€	452

1 de abril de 2013. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.